



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

No sentido de obter uma «visão geral e compreensiva da situação financeira dos municípios portugueses, nas suas diversas dimensões», o Governo Português solicitou no passado mês de Fevereiro aos Senhores Presidentes de Câmara, elementos informativos relativos à situação financeira de cada um dos municípios, nomeadamente o «montante global da dívida de curto prazo» e «o montante global da dívida de médio/longo prazos» com referência à data de 1 de Janeiro de 2012.

A este respeito, e em declarações à Agência Lusa, o presidente da Associação Nacional de Municípios (ANMP) considerou “natural que o Governo queira saber, sem margem para desconfianças, a forma e o estado normal e atual das autarquias”, considerando ainda que “é um processo natural para conhecer exaustivamente qual é a situação global e a situação individualizada” e que “qualquer uma das câmaras tem possibilidade, de um momento para o outro, de ver qual é o montante global da sua dívida”.

Apesar da data para a respectiva prestação de informação, prevista para 15 de Março de 2012, desconhece-se com rigor a informação sobre o montante de cada um e de todos os Municípios em causa, e como está distribuído.

Ora, o apuramento dos montantes nos termos solicitados contribui para o aprofundamento da cooperação institucional entre municípios e o Estado, para a construção de soluções para os problemas do País e dos municípios, e o efectivo esclarecimento dos cidadãos.

Tendo presente que:

- Nos termos do disposto no art.º156, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, é direito dos Deputados “*requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato*”;

- Nos termos do art.º155,nº3 da Constituição da República Portuguesa e do art.º12,nº3 do Estatuto dos Deputados “*todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas*”;

- Nos termos do disposto no art.º229;nº1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm perguntar ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1. Nos termos da informação solicitada pelo Governo Português, no passado dia 24 de Fevereiro, e das informações prestadas pelos Senhores Presidentes de Câmara, qual o «montante global da dívida de curto prazo» e «o montante global da dívida de médio/longo prazos» de cada um e do conjunto dos 308 Municípios Portugueses, com referência à data de 1 de Janeiro de 2012?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 6 de Julho de 2012

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Deputado(a)s

VERA RODRIGUES(CDS-PP)